PORTARIA Nº. 601, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas ao Prefeito Municipal de Ibiporã e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.349, de 08 de janeiro de 2025, que estabelece em seu art. 1º, § 2º, inciso I, que o Prefeito Municipal fará jus à percepção de 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **JOSÉ MARIA FERREIRA,** Prefeito do Município, matrícula funcional nº **46341**, 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a serem usufruídas no período de **01 a 30 de setembro de 2026**.

Art. 2º Durante o período de férias, o Prefeito Municipal ficará afastado do exercício de suas funções, observadas as disposições legais pertinentes quanto à substituição e à continuidade administrativa do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
25/08/2026 - 15:34
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
27/08/2026 - 07:23
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ad9e5d75-c11d-4f3f-9698-bfef95fc3a95